



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**FACULDADE DE ARTES VISUAIS**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E**  
**COMPETÊNCIAS**  
**(RSC-PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo:** LORENA REIS PINHO  
**Matrícula SIAPE:** 1984765  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Setor/Unidade de lotação:** Faculdade de Artes Visuais  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição:** Universidade Federal de Goiás (UFG)  
**Concessão Anterior:** Não  
**Saldo anterior:** 0 ponto(s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada:** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **LORENA REIS PINHO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Artes Visuais**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

#### IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

---

**Pontuação sem saldo anterior: 131,50 pontos**

**Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos**

**Pontuação total apresentada: 131,50 pontos**

**Pontuação mínima necessária: 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 79,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados: 9**

**Mínimo de critérios exigido: 5**

**Pontuação por Critério:**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **21,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **104,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **3,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **3,00 pts**

#### V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

---

A minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início com a minha nomeação, em 13 de dezembro de 2012. Nessa primeira fase, atuei no Instituto de Ciências Biológicas (ICB/UFG) até 2016, na secretaria de pós-graduação. Nesse período, desenvolvi conhecimentos e competências em gestão acadêmica, atendimento a discentes e docentes, organização de processos formativos e suporte técnico-administrativo a programas de pós-graduação stricto sensu. A experiência proporcionou o aprimoramento da capacidade de organização, do rigor metodológico e da eficiência na execução das atividades administrativas.

Ainda no ICB, tive a oportunidade de atuar na coordenação interna da ação de extensão "Caminhada Troca de Saberes", registrada no SIEC/PROEC/UFG, experiência que ampliou minha compreensão sobre a extensão universitária e sua articulação com as demais dimensões da atuação institucional.

Em 2016, fui removida para a Faculdade de Artes Visuais (FAV/UFG), iniciando uma nova etapa da minha trajetória, marcada pela atuação nas áreas de extensão universitária, cultura e educação. Passei a integrar a equipe vinculada ao Programa Arte na Escola - Polo Goiás (PAEGO), resultante da parceria interinstitucional firmada, em 2004, entre a UFG e o Instituto Arte na Escola Polo Goiás, e, posteriormente, ao Laboratório de Artes Visuais, Cultura e Educação (LACE). Nesse contexto, ampliei minha atuação para além das rotinas administrativas, desenvolvendo conhecimentos relacionados à gestão de projetos, extensão universitária, formação continuada e articulação institucional.

No âmbito do Polo Arte na Escola e do LACE, participei da concepção, organização e execução de projetos de extensão, cursos de formação continuada e grupos de estudo destinados a professores das redes municipal e estadual de ensino e a estudantes de licenciatura. Essas atividades envolveram

planejamento, organização de ações formativas, articulação com diferentes públicos e acompanhamento de sua execução, contribuindo para o desenvolvimento de competências em gestão de projetos e extensão. Os conhecimentos adquiridos foram aplicados na execução e continuidade de ações voltadas à formação de professores e à difusão da arte como linguagem e direito, articulando teoria, metodologia e prática sob a perspectiva da Cultura Visual.

Minha atuação também se estendeu a instâncias colegiadas, comissões institucionais, projetos de pesquisa e atividades de apoio especializado. Atuei como representante técnico-administrativa no Fórum de Licenciaturas da UFG, nas gestões 2021–2023 e 2023–2025, e participei da comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno de Licença para Capacitação da FAV. Integrei ainda projetos de pesquisa, como o estudo sobre MOOCs e literacia transmídia, e desenvolvi atividades de apoio orçamentário e licitatório junto à FUNAPE. Essas experiências ampliaram minha compreensão dos processos institucionais e fortaleceram competências de articulação, análise, planejamento e suporte à gestão acadêmica e administrativa.

Ao longo da carreira, busquei o aprimoramento contínuo da minha formação como profissional técnico-administrativa, por meio da participação em cursos de capacitação, aperfeiçoamento e formação relacionados às atividades desenvolvidas na Universidade. A formação continuada contribuiu para ampliar e atualizar conhecimentos, desenvolver novas competências e qualificar minha atuação diante das demandas administrativas, acadêmicas e institucionais.

Assim, minha trajetória na UFG caracteriza-se pela ampliação progressiva das responsabilidades e pela construção de saberes técnicos, administrativos e institucionais aplicados a diferentes dimensões da Universidade. A experiência acumulada possibilitou o desenvolvimento de competências em organização e gestão de processos, participação e apoio a projetos, articulação institucional, extensão, formação, pesquisa e gestão administrativa. Esses saberes foram incorporados à prática profissional e se traduziram em contribuições concretas para a execução, continuidade e qualificação de projetos e ações acadêmicas e extensionistas, bem como para o funcionamento e fortalecimento das atividades institucionais. Esse percurso evidencia a ampliação da complexidade e da abrangência da minha atuação profissional e fundamenta o nível de desenvolvimento pleiteado neste Memorial Descritivo.

## VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

### 1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

#### Documentação anexada:

-  Anexo\_01\_GrupoI\_Criterio1.pdf
-  Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio1.pdf

## 2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_03\_Grupol\_Criterio3.pdf

## 3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

**Unidade:** Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_04\_Grupol\_Criterio4.pdf

 Anexo\_05\_Grupol\_Criterio4.pdf

## 4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_06\_Grupoll\_Criterio1.pdf

## 5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 18 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 81,00 pts

### Documentação anexada:

 Anexo\_07\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_08\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_09\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_10\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_11\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_12\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_13\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_14\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_15\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_16\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_17\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_18\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_19\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_20\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_21\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_22\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_23\_Grupoll\_Criterio2.pdf

 Anexo\_24\_Grupoll\_Criterio2.pdf

## 6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

**Unidade:** Por capacitação | **Qtde:** 15 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_25\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_26\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_27\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_28\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_29\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_30\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_31\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_32\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_33\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_34\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_35\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_36\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_37\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_38\_Grupoll\_Criterio9.pdf
-  Anexo\_39\_Grupoll\_Criterio9.pdf

## 7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

**Unidade:** Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_40\_Grupoll\_Criterio11.pdf
-  Anexo\_41\_Grupoll\_Criterio11.pdf

## 8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_42\_GrupolV\_Criterio4.pdf

## 9. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

**Unidade:** Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

### Documentação anexada:

-  Anexo\_43\_GrupoVI\_Criterio7.pdf

## VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**LORENA REIS PINHO**

Matrícula SIAPE 1984765  
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 14 de agosto de 2026 às 12:08